



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 217 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Exonera servidor (a) ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** **EXONERAR** do serviço público municipal o(a) senhor(a) **JULIANA CRISTINA MINARE PEREIRA**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 11.680.397-SSP/MG, do emprego temporário de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BASICA II- PEB II- LINGUA PORTUGUESA, admitido(a) pela Portaria nº 117/2021, mediante processo seletivo nº 03/2021, cujo contrato de trabalho expira nesta data.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
Secretária